



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO Nº 13, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

Incluir no edital que publiciza o cronograma de consulta pública de escolha para Reitor(a) e Vice-Reitor(a) as datas previstas de realização das reuniões internas da Comissão Eleitoral Central.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA**, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e considerando o que consta no processo 23422.009032/2018-33 e o deliberado e aprovado na 11ª sessão extraordinária, realizada em 31 de agosto de 2018;

DECIDE:

Art. 1º Incluir no edital que publiciza o cronograma de consulta pública de escolha para Reitor(a) e Vice-Reitor(a) as datas previstas de realização das reuniões internas da Comissão Eleitoral Central - CEC.

§1º O cronograma a que se refere o *caput* deste artigo deverá conter prazo para que as categorias docente, discente e técnico-administrativo em educação encaminhem, à CEC, o nome de representantes, retirados de reuniões de seus respectivos sindicatos ou assembleias de classe, para acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos realizados por esta Comissão.

§2º Os representantes das categorias docente, discente e TAE da Unila poderão acompanhar as reuniões da Comissão Eleitoral Central na condição de ouvintes, sem prejuízo aos trabalhos da CEC em suas eventuais faltas.

§3º Cada categoria poderá indicar até dois representantes para acompanhar os trabalhos da CEC.

§4º A CEC poderá se reunir extraordinariamente, quando houver necessidade, sendo obrigatória a divulgação prévia de data e local da reunião aos representantes das categorias docente, discente e TAE da Unila.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

Presidente

**Observações:**

Ato publicado no [Boletim de Serviço nº 383, de 6 de setembro de 2018](#)